



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

**ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 091/2024**

Aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e vinte minutos, na sede da municipalidade, reuniu-se a Comissão Municipal de Contratação nomeada pelo Decreto nº 46.626 de 18 de janeiro de 2024, para análise e julgamento da habilitação dos interessados na Chamada Pública supracitada, que possui como objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. A sessão havia sido suspensa em onze de junho de dois mil e vinte e quatro após abertura dos envelopes de habilitação e projetos de venda sendo encaminhados à Secretaria requisitante para fins de análise e solicitação de amostra, caso entendessem necessário. Conforme Ata nº 01/2024 e Ata nº 02/2024 enviadas pela Secretaria de Educação (documentos em anexo), realizada a solicitação de amostra os produtos apresentados atenderam as exigências descritas no edital. O julgamento da habilitação é retomado nessa sessão, sendo que a Comissão consigna o seguinte: COOPERATIVA CENTRAL DE REFORMA AGRÁRIA DE SANTA CATARINA – CCA/SC atendeu plenamente o solicitado no subitem nº 3.4 (Envelope nº 01 – Habilitação do Grupo Formal); COOPERATIVA ALTERNATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR – COOPERFAMILIAR atendeu plenamente o solicitado no subitem nº 3.4 (Envelope nº 01 – Habilitação do Grupo Formal); COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL atendeu plenamente o solicitado no subitem nº 3.4 (Envelope nº 01 – Habilitação do Grupo Formal). Ato contínuo foram analisados os projetos de venda apresentados, apurou-se o seguinte resultado: COOPERATIVA CENTRAL DE REFORMA AGRÁRIA DE SANTA CATARINA – CCA/SC apresentado um valor de R\$ 128.112,00 (cento e vinte e oito mil, cento e doze reais); COOPERATIVA ALTERNATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR – COOPERFAMILIAR apresentado um valor de R\$ 1.494.356,45 (um milhão, quatrocentos e noventa e quatro mil, trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta e cinco centavos); COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL - apresentado um valor de R\$ 116.583,75 (cento e dezesseis mil, quinhentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos), sendo que após análise da documentação a Comissão Municipal de Contratação declara as proponentes acima habilitadas. Abre-se o prazo para interposição de recursos na forma determinada pelo item 13 do Edital. Os recursos deverão ser encaminhados através do e-mail: [licita@chapeco.sc.gov.br](mailto:licita@chapeco.sc.gov.br). Nada mais havendo a tratar, encerram-se os trabalhos com lavratura desta ata.



**RIQUELMO BEDIN FILHO**

Membro da Comissão de Contratação



**JOÃO WILDNER**

Membro da Comissão de Contratação